

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração. Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público – Edital 05/2015. Ficam desclassificados os candidatos habilitados em concurso público, conforme classificações, nomes, cargos e motivos e motivos abaixo relacionados:

| Class. | Nome | Cargo | Motivo |
|--------|--|---|---|
| 863º | Wellington Lucas dos Guaranyrs de Moraes Marques | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não realizou exames admissionais). |
| 876º | Natalia Silva de Almeida | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 877º | Rafael Wagner Romão | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 880º | Monise de Santana Caruso | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 881º | Patricia Marinaiva Magalhães | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 884º | Janina Elbe de Souza Silva | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 886º | Leonardo Schaeffner Camargo | Agente desenvolvimento infantil | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 958º | Wlviane Santos de Camargo | Professor de educação infantil e ensino fundamental | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 959º | Mara Rozi Lisboa | Professor de educação infantil e ensino fundamental | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |
| 968º | Marina Marques Ferreira | Professor de educação infantil e ensino fundamental | Renúncia tácita (não compareceu à convocação). |

Fica convocados o candidato Jorge Marcos Ramos, habilitado em Concurso Público em 5ºº lugar, para o cargo de Professor de educação física, a comparecer, conforme etapas, locais, dias e horários relacionados: para atribuição de horários e locais de trabalho, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – 2º Andar- Centro - Santo André / SP, no dia 22/11/2019 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 22/11/2019 às 13h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. Fica convocada a candidata Claudia Helena da Cunha Martins, habilitada em Concurso Público em 158ºº lugar para o cargo de Merendeira, a comparecer, conforme etapas, locais, dias e horários relacionados: para atribuição de horários e locais de trabalho, Cozinha Central do CRAISA – Avenida Capuava, 540 – Homero Thon, Santo André – SP, no dia 22/11/2019 às 14h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 22/11/2019 às 16h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de servente geral, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Centro de Formação de Professores “Clarice Lispector” Rua Tirol, 5 – Vila Matarazzo - Santo André – SP, no dia 22/11/2019 às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 22/11/2019, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

| Class. | Nome | Procedimento de admissão | |
|--------|------------------------------|--------------------------|--|
| | | Horário | |
| 479º | Ocimar Benedito Pereira | 13h30min | |
| 480º | Natalia Regina Borges | 14h00min | |
| 481º | Welida Renata da Silva Braga | 14h00min | |
| 482º | Roseli Albanese | 15h30min | |
| 483º | Robson Cajaiaba de Oliveira | 15h30min | |

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente desenvolvimento infantil, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – 2º Andar- Centro - Santo André / SP, no dia 22/11/2019 às 14h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 25/11/2019, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

| Class. | Nome | Procedimento de admissão | |
|--------|--------------------------------------|--------------------------|--|
| | | Horário | |
| 887º | Tauane Cristina Martins Tavares | 08h30min | |
| 888º | Mayara Andrade Pires da Silva | 08h30min | |
| 889º | Rosemeire Baltazar de Menezes | 09h00min | |
| 890º | Paula Cavalcante Vicente | 09h00min | |
| 891º | Lucas Bueno | 09h30min | |
| 892º | Bruna de Souza Casarregio | 09h30min | |
| 893º | Rosevania Aparecida Botura Silvestre | 10h00min | |
| 894º | Mirian Aparecida da Cunha Freitas | 10h00min | |
| 895º | Rosa Maria Tadeu Praca | 13h30min | |
| 896º | Debora Fernandes da Silva Almeida | 13h30min | |
| 897º | Renata Zanirato dos Santos | 14h00min | |
| 898º | Rosely Kassandra Lopes Cruz Adachi | 14h00min | |
| 899º | Silvia Martins Lopes | 14h30min | |
| 900º | Fernanda Lima Rodrigues Felix | 14h30min | |
| 901º | Renata Regina Stevanin Feth | 15h00min | |
| 902º | Vanessa Torres Fernandes | 15h00min | |

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de educação infantil e ensino fundamental, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Centro de Formação de Professores “Clarice Lispector” Rua Tirol, 5 – Vila Matarazzo - Santo André – SP, no dia 22/11/2019 às 14h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, conforme dias e horários relacionados no quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

| Class. | Nome | Procedimento de admissão | |
|--------|---|--------------------------|----------|
| | | Dia | Horário |
| 971º | Thuany Pupo da Silva | 26/11/2019 | 08h30min |
| 972º | Antonio Francisco da Silva | 26/11/2019 | 08h30min |
| 973º | Gabriella de Vargas | 26/11/2019 | 09h00min |
| 974º | Cecilia Pereira dos Santos Ramos | 26/11/2019 | 09h00min |
| 975º | Celliane Ricco Ferne | 26/11/2019 | 09h30min |
| 976º | Joelma de Sena Pinto | 26/11/2019 | 09h30min |
| 977º | Lindinalva Lourenço de Moura Pereira | 26/11/2019 | 10h00min |
| 978º | Marlene Silva Mariotti | 26/11/2019 | 10h00min |
| 979º | Carolina Cerqueira Hoschette | 26/11/2019 | 13h30min |
| 980º | Elian Silva de Sousa | 26/11/2019 | 13h30min |
| 981º | Edileide Maria Neris dos Santos Alencar | 26/11/2019 | 14h00min |
| 982º | Rosângela Martins Soria Moreira | 26/11/2019 | 14h00min |
| 983º | Tania Regina Adam | 26/11/2019 | 14h30min |
| 984º | Ana Paula Santos Andre | 26/11/2019 | 14h30min |
| 985º | Glauceia Aparecida Martins Salemm | 26/11/2019 | 15h00min |
| 986º | Tatiana Fernandes Vieli | 26/11/2019 | 15h00min |
| 987º | Fabiana Macedo Amarel de Melo | 26/11/2019 | 15h30min |
| 988º | Maria Teresa Barbosa Fortes | 26/11/2019 | 15h30min |
| 989º | Flavia Marcos da Silva Tofaneli | 26/11/2019 | 16h00min |
| 990º | Cassiana Dantas Leandro Marcelino | 26/11/2019 | 16h00min |
| 991º | Michelle Ribeiro Rocha | 27/11/2019 | 08h30min |
| 992º | Sara Dos Santos Kresse de Oliveira | 27/11/2019 | 08h30min |
| 993º | Joyce De Souza da Silva Gomes | 27/11/2019 | 09h00min |
| 994º | Marilene Luiz da Silva Assis | 27/11/2019 | 09h00min |
| 995º | Rosimere Paduani Lozano Oliveira | 27/11/2019 | 09h30min |
| 996º | Sadraque Diogo Ramos Coutinho Costa | 27/11/2019 | 09h30min |
| 997º | Vanessa Marfaraqi Bueno | 27/11/2019 | 10h00min |
| 998º | Paula Cristina Vallini Paschini | 27/11/2019 | 10h00min |
| 999º | Vanessa Verissimo Brusco | 27/11/2019 | 13h30min |
| 1000º | Camila Carneiro Zamal de Souza | 27/11/2019 | 13h30min |
| 1001º | Joselaine Marleide da Silva Conceicao | 27/11/2019 | 14h00min |
| 1002º | Bruna Regina do Nascimento Quartarolo | 27/11/2019 | 14h00min |
| 1003º | Juliana Valim dos Santos Lourenço | 27/11/2019 | 14h30min |
| 1004º | Luzinete Souza Silva | 27/11/2019 | 14h30min |
| 1005º | Davane Ferreira Marcondes | 27/11/2019 | 15h00min |
| 1006º | Maria Silvania Barbosa dos Santos | 27/11/2019 | 15h00min |
| 1007º | Celia Aparecida Gamba | 27/11/2019 | 15h30min |
| 1008º | Suely Aparecida da Silva de Carvalho | 27/11/2019 | 15h30min |
| 1009º | Andrea Cristina Gonfretti Melo | 27/11/2019 | 16h00min |
| 1010º | Ana Paula Benevides da Silva | 27/11/2019 | 16h00min |
| 1011º | Renato Antonio da Silva | 27/11/2019 | 16h30min |

José Marcos Lemos Soares
Assessor de Diretoria
Respondendo pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário, 1 - 13º andar - st. 06 / ARP 563/19-GC - Processo 37.848/2019 - Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (preparações líquidas), destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência (UPA/PA) e ao Centro Hospitalar Municipal e ao atendimento de pacientes amparados por Mandatos Judiciais - Item 3: ácidos graxos essenciais (AGE) + vitaminas A e E - solução oleosa, Marca: Age Hospitalar, Preço Unit.: R\$ 1.834 - Total Estimado: R\$ 69.624,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/11/2019 / ARP 583/19-GC - Processo 37.947/2019 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados às Unidades de Saúde, Centro Hospitalar Municipal, atendimento de pacientes amparados por mandatos judiciais e CRAUE (UPA/PA) - Item 115: Propofol 10 mg/ml, emulsão injetável em ampola ou frasco-ampola contendo 20ml - Marca: Fresenius - Preço Unit.: R\$6,99 - Total Estimado: R\$ 1.767,00,00 - Vigência: 12 meses - Data Assinatura: 08/11/2019 / ARP 587/19-GC - Processo 37.954/2019 - Detentora: Acácia Comércio de Medicamento Eireli - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados às Unidades de Saúde, Centro Hospitalar Municipal, atendimento de pacientes amparados por mandatos judiciais e CRAUE (UPA/PA) - Item 27: Citalopram, bromidrato 20 mg comprimido revestido, Marca: Zydus, Preço Unit.: R\$ 0,143; Item 33: Clonazepam 2 mg comprimido, Marca: Geolab, Preço Unit.: R\$ 0,054; Item 38: Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml, solução injetável ampola 5 mL, Marca: Hipofarma, Preço Unit.: R\$ 0,95; Item 41: Diazepam 10 mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Santisa, Preço Unit.: R\$ 0,072; Item 42: Diazepam 5mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Santisa, Preço Unit.: R\$ 0,068; Item 46: Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido, Marca: Zydus, Preço Unit.: R\$ 0,65; Item 58: Fenobarbital 100 mg comprimido, Marca: U. Química, Preço Unit.: R\$ 0,101; Item 60: Fenobarbital 40 mg/mL (4%) solução oral gotas 20 mL, Marca: U. Química, Preço Unit.: R\$ 3,04; Item 70: Haloperidol 5 mg/mL, solução injetável ampola 1 mL, Marca: Hipofarma, Preço Unit.: R\$ 1,08; Item 89: Midazolam 5 mg/mL (15 mg) solução injetável ampola 3 mL, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,329; Item 95: Naltrexona 50 mg comprimido, Marca: U. Química, Preço Unit.: R\$ 2,16; Item 104: Paroxetina, cloridrato 20 mg comprimido revestido, Marca: Zydus, Preço Unit.: R\$ 0,208 - Total Estimado: R\$ 574.183,60 - Vigência: 12 meses - Data Assinatura: 13/11/2019 / Contrato 597/19-PF - Processo 37.268/2019 - Contratada: Proprietários Antonio Carlos Jaloretto, Maria José Sab Soares Jaloretto, Renata Sab Soares Jaloretto e Larissa Sab Soares Jaloretto - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Laura nº 452 - Vila Bastos - Santo André/SP, destinado à instalação e ao funcionamento da Delegacia da Defesa da Mulher de Santo André - Valor Mensal: R\$ 27.500,00 - Vigência: 30 meses - Assinatura: 12/11/2019 / Termo Aditivo 191/19 - Processo 1.109/2008-3 - Contratada: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda - 6º Termo Aditivo ao Contrato 411/08-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 6 meses, a partir de 03/11/2019, bem como, incluir a cláusula resolutiva nos seguintes termos: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o município, após a assinatura de novo contrato para o mesmo objeto e respectivo início das operações" - Assinatura: 01/11/2019, / Termo Aditivo 192/19 - Processo 26.861/2015 - Contratada: FIG Incorporadora e Construtora Eireli - EPP - 5º Termo Aditivo ao Contrato 08/11/15-PJ para prorrogar o prazo contratual de 20,359% correspondente ao valor de R\$ 1.329.242,35 - Assinatura: 13/11/2019, / Termo Aditivo 197/19 - Processo 35.839/2018 - Contratada: José Carlos Crocco e Maria das Graças Crocco - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/19-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 02/01/2020, Valor: R\$ 45.600,00 - Assinatura: 13/11/2019.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 45.449/2017 - Concorrência - Edital nº 481/2018 - Objeto: Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenções, correções, reparações, adaptações e modificações em próprios públicos municipais, da Administração Direta, Câmara Municipal, Instituto de Previdência de Santo André, SATRANS, em prédios próprios, locais e/ou conveniados e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de Santo André. Após análise das propostas pela área técnica e pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL II, todas as propostas foram consideradas classificadas, sendo julgadas como as mais vantajosas as propostas apresentadas pelas licitantes M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda, para o lote 01 e Tower Engenharia e Construção Ltda EPP para o lote 02, ambas com taxa no valor de 4,43% e desconto de 17,95%. Adjudicação e Homologação do certame para as empresas, conforme segue: 1) M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda., para o lote 01 com taxa no valor de 6,43% e desconto de 17,95%; e 2) Tower Engenharia e Construção Ltda. EPP, para o lote 02 com taxa no valor de 6,43% e desconto de 17,95%. Comunicado nº 21.989/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 538/2019 - Objeto: Prestação de serviços de implantação de iluminação em espaço públicos para atividades esportivas e lazer, com fornecimento de peças, nos campos: CESA Parque Erasmo, Jardim São Alberto, EMIEIF Carlos Drumond de Andrade, EMIEIF Fernando Pessoa, Campo Marajoara e Campo Nacional, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que, de acordo com toda instrução processual, os trabalhos inerentes ao objeto em licitação, terão continuidade em sessão pública agendada para o dia 18/11/2019 às 14h - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Estando presente nesta sessão, o mesmo(a) representante que esteve presente na sessão pública realizada no dia 16/10/2019, conforme Ata nº 181/2019, não será necessária a apresentação de nova documentação referente ao credenciamento. Comunicamos ainda que o não comparecimento do representante decairá do direito quanto o recurso administrativo. Santo André, 13 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 17.263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 9.012, de 13 de dezembro de 2007, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 48.247/2007. Decreta: Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se em 26 de novembro de 2019, no Salão Burle Marx, localizado à Praça IV Centenário, nº 01, das 14h às 18h, no Município de Santo André, Parágrafo único. A Conferência terá como tema a "Participação ampla e ativa da juventude na formulação, avaliação e controle social das políticas públicas, por meio do Conselho Municipal da Juventude". Art. 2º A Comissão Organizadora da Sociedade Civil para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, CMJ, conforme previsto no §1º do art. 9º do Decreto nº 15.691, de 14 de fevereiro de 2008. Parágrafo único. A Comissão Eleitoral de que trata o caput deste artigo será constituída, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) da sociedade civil e 02 (dois) do Poder Público nomeados através de portaria do Chefe do Executivo Municipal. Art. 4º A Secretaria de Cidadania e Assistência Social dará publicidade aos atos da V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude. Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de novembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social - Caio Costa e Paula - Secretária de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitalizado em 14/11/2019. Ana Claudia Cebrían Leite, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - AESA: R\$ 278.845,25; Banco Santander (Brasil) SA: R\$ 31.008,10; Cia do Gás: R\$ 800,00; Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS: R\$ 23.953,74; Cooperativa Paulista de Teatro: R\$ 47.829,00; Diário do Grande ABC SA: R\$ 5.065,29; Expansom Promoções e Eventos Ltda-EPP: R\$ 8.312,50; Fundação do ABC: R\$ 6.048,90; Imprensa Oficial do Estado SA-IMESP: R\$ 331,88; José Bernardo Salazar Sancho Escultor-Me: R\$ 35.937,50; MAS Construções e Empreendimentos Ltda: R\$ 29.499,92; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp: R\$ 308.880,28; Prescon Informática Assessoria Ltda: R\$ 145.440,00; Rise Comercio Comunicação e Eventos Eireli-Epp: R\$ 22.801,00; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda: R\$ 273.627,16; Telefônica Brasil Sa: R\$ 6.544,72; Versátil Engenharia Ltda: R\$ 67.483,78 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Realização de Habilitação. Edital 054/19 - SAJ. Credenciamento. Proc. 22163/2019. Objeto: Credenciamento de Assistentes Técnicos Periciais, especificamente engenheiros e arquitetos, para atuarem em processos judiciais, em que a Prefeitura seja parte como Autora, Ré ou interveniente. A Comissão decide pela inabilitação da pessoa física Luis Fernando Matosinhos, por não apresentar o documento solicitado no item 4.1.1.11.1 do edital e pela habilitação das empresas Construtora Terra Sol Ltda e De Lacerda Construção Civil Eireli - ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para eventual interposição de recurso, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 23/2019 requerido: Proc.: 27207/2019 - Casa de Repouso J.Y. Vitória Ltda ME - CNPJ: 24423761000114; Emissão do LTA 31/2019 requerido: Proc.: 22815/2019 - Golden Premium Andar Resor Eireli ME - CNPJ: 25085716000160; Emissão do LTA 32/2019 requerido: Proc.: 30565/2018 - Lab Hormon - Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais Ltda - CNPJ: 511223200587; Deferido pedido de prazo: Proc.: 41258/2019 - Sapore S.A. - CNPJ: 67945071142609; Proc.: 38009/2019 - Old Town English Pub Bar e Restaurante Ltda ME - CNPJ: 17189844000100; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 41106/2019 - Empreendimentos Pague Menos S/A - CNPJ: 06626253115137 - Danielle Silva Rocha; Baixa de Co - Resp. Técnica: Proc.: 42016/2019 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 4554391507201 - Cassia Suzana Marques de Freitas. Santo André, 14 de novembro de 2019. Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

PORTARIA Nº 047/2019 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", Item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa n.º 131/2018-PF, resolve: FIEVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 5.019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro Técnico: **26.456-0** Vincenzina de Simone - Diretora - Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Mobilidade Urbana. Departamento de Engenharia de Tráfego. Errata na publicação do dia 12/11/2019, onde se lê: Resultados dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 14/10/2019 JARI II - onde se lê: 06 não providos, leia-se 06 providos. Onde se lê: Resultados dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 21/10/2019 JARI II - onde se lê: 03 não providos, leia-se 03 providos. Tornar sem efeito a publicação da reunião 07/10/2019. Departamento de Engenharia de Tráfego. Departamento de Engenharia de Tráfego. Aquil F. Fernanda T. Casagrande - Diretora.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 368/2019. CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO ELEITORAL. A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 110 de 07 de setembro de 2019, responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, através da Resolução nº 366/2019 que tornou público o Edital do processo eleitoral para a Gestão 2020/2021, publicado em 18 de outubro de 2019, após análise dos documentos entregues para inscrição dentro do período estabelecido, faz publicar o resultado: Art 1º-Candidaturas Deferidas:

| Segmento | Inscritos |
|---|--|
| | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André |
| | CAMP PIERO POLLONE – Centro de Assistência Social e Motivação Profissional |
| | CIDADE DOS MENINOS – Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada” |
| | CLASA – Casa Lions de Adolescentes de Santo André |
| | FEASA – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André |
| Organizações de Assistência Social (Atendimento ou Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos) | FIÇAR DE BEM – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD |
| | IMA - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes |
| | IRMÁ MARLI - Instituição Beneficente Irmã Marli |
| | JEDA – Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã |
| | PROJETO SHALOM - Ação Cristã Comunitária do Brasil |
| | Arlete de Camargo Bueno Lucimar Firmino da Silva Tinti Márcia de Oliveira Galvão Patrícia Munhaes Branco Pereira Roberto Rodrigues de Andrade Junior Silvia da Penha Campos Adolfo Catia Regina dos Santos Denise Milanez João de Campos |
| Trabalhadores (as) ou Organização de Trabalhadores (as) da área da Política de Assistência Social | Luciane Gonçalves de Souza Nadir Maria Travaglini Vanilda Conceição Macagnan |
| | Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Santo André |

Art. 2º - Candidatura Indeferida:

| Segmento | Inscritos |
|---|---|
| Trabalhadores (as) ou Organização de Trabalhadores (as) da área da Política de Assistência Social | Conselho Regional de Psicologia SP – 6º Região Subseção do Grande ABC |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Comissão Eleitoral - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Aleni da Silva, Arlete de Camargo Bueno e Silvia da Penha Campos Adolfo. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Maria Alice Antunio Gomes e Michele Fernandes de Souza.

LEI Nº 10.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 04.022/2019. Autor: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Pedrinho Botaro - PSDB - Projeto de Lei CM nº 290/2017. Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Santo André o "Dia do Nascimento" e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Santo André, o "Dia do Nascimento", a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se nascituro aquele que tem vida intra-uterina. Art. 2º Para a comemoração do "Dia do Nascimento", a Prefeitura Municipal de Santo André fica autorizada a promover ações educativas com o objetivo de orientar e conscientizar a sociedade, por meio de palestras, seminários e demais atividades alusivas à data, nas escolas, nas associações de pais e professores e nas demais entidades. §1º Os assuntos propostos para promover o evento são: a maternidade e a paternidade responsáveis; a importância do pré-natal; do aleitamento materno; dos direitos sociais e outros correlatos; conscientização sobre a atuação de agentes políticos contra a dignidade do nascituro; da importância da sexualidade orientada para a formação da família; dos efeitos positivos da abstinência sexual para a prevenção de gravidez não planejada.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 498/2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em conformância com a Lei Federal 8.069/90, e considerando o que determina o Decreto 16.223/11, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUM-CAD/SA, Emenda Constitucional 93/16 e Decreto 17.132/18; Considerando que os projetos voltados a captação e à liberação da verba captada vinculada ao FUM-CAD foram analisados pela Comissão de Projetos e apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 150ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2019; Resolve: Art 1º - Autorizar a seguinte organização a utilizar os recursos financeiros captados via FUMCAD, para os projetos aprovados, conforme segue: 1) Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaidi", para o Projeto "Gestão da Qualidade dos Serviços Prestados", com o valor captado em R\$ 79.693,69 (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), com valor a ser retido conforme